

**COMUNICADO SEI Nº 0024555019/2025 - SAP.LCT**

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

**CONCORRÊNCIA Nº 357/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família e Vila da Saúde Canela**

Considerando o Termo de Extinção SEI nº 0024319716/2025 - SAP.CTR.AGT, o qual extinguiu unilateralmente o Termo de Contrato nº 110/2024;

Considerando o interesse da Secretaria da Saúde, na continuidade da contratação do remanescente da obra;

Considerando o estabelecido no art. 90 §7º da Lei Federal nº 14.133/21:

§7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Assim, comunicamos que a continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia **20 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas**, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG 453230, no respectivo processo, e ocorrerá nos termos dos §§ 2º e 4º art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21:

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.**

(...)

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Oportunamente registra-se que, as Planilhas Orçamentárias Sintética, Analítica e o Cronograma Físico-Financeiro dos itens remanescentes, ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), junto ao edital.

Esclarecemos que, na sessão publica serão realizados os procedimentos necessários, nos termo do art. 90 §§ 2º e 4º da Lei nº 14.133/21, para convocação do próximo colocado.

Fabiane Thomas

Agente de Contratação - Portaria nº 336/2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024555019** e o código CRC **5FD774A2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.184754-8

0024555019v2